

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE
ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR
EDITAL Nº 6 – INMETRO, DE 24 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), em atenção à alínea “b” do subitem 1.3.1 do Edital nº 1 de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, torna público o resultado final no concurso público para provimento de vaga no cargo de nível superior de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, área de Metrologia dos Materiais.

1. Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR – ÁREA DE METROLOGIA DOS MATERIAIS.

549000025/ Carlos Alberto Achete/ 49, 1/ primeiro lugar.

2. O resultado final do concurso público para provimento de vaga no cargo de nível superior de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, área de Metrologia dos Materiais, fica devidamente homologado nesta data pela Presidência do Inmetro.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Inmetro



meses, com início em 13/08/2015, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2015 a 13/08/2016. Data de Assinatura: 10/07/2015.

(SICON - 24/07/2015) 183038-18801-2015NE800017

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 25/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/07/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada e desarmada a ser executado nas dependências do INPI no Rio de Janeiro, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

MARCIO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 24/07/2015) 183038-18801-2015NE800017

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 4.413/2015.

INEXIGIBILIDADE Nº 80/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 71557805000260. Contratado: VELO-AUTO INSTRUMENTOS DE PRECISAODE VEICULOS LTDA - M. Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 7.000 (sete mil) cronotacógrafos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/07/2015 a 26/07/2016. Valor Total: R\$493.640,00. Fonte: 250183023 - 2015NE802960. Data de Assinatura: 23/07/2015.

(SICON - 24/07/2015)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 86/2015 - UASG 183039**

Nº Processo: 3903/2015. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em cronotacógrafos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 09/07/2015. CAMILA HERZOG KOCH. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 20/07/2015. JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA. Presidente do Inmetro. Valor Global: R\$ 493.640,00. CNPJ CONTRATADA: 19.376.248/0001-80 CRONO AUTOFEAS LTDA - ME.

(SIDECA - 24/07/2015) 183023-18205-2014NE800056

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 91/2015 - UASG 183039**

Nº Processo: 5672/2015. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em cronotacógrafos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 09/07/2015. CAMILA HERZOG KOCH. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 20/07/2015. JOAO ALZIRO HERZ DA JORNADA. Presidente do Inmetro. Valor Global: R\$ 493.640,00. CNPJ CONTRATADA: 07.301.164/0001-06 FREIOS ETACOGRAFOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 24/07/2015) 183023-18205-2014NE800056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 214/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 82/2012.

Nº Processo: 6.411/2012.

INEXIGIBILIDADE Nº 308/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 07139485000148. Contratado: CASAGRANDE COMERCIO DE TACOGRAFOS-LTDA - ME. Objeto: Alteração da razão social da empresa, passando para CASAGRANDE COMERCIO DE TACOGRAFOS LTDA - ME. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/06/2015 a 23/05/2016. Data de Assinatura: 18/06/2015.

(SICON - 24/07/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 251/2015 - UASG 183039

Número do Contrato: 152/2012.

Nº Processo: 8.314/2012.

INEXIGIBILIDADE Nº 378/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA-QUALIDADE E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 10649434000159. Contratado: FEIRA TACOGRAFOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da contratação por mais (12doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/07/2015 a 24/07/2016. Valor Total: R\$528.900,00. Fonte: 250183023 - 2015NE800189. Data de Assinatura: 23/07/2015.

(SICON - 24/07/2015)

**EDITAL Nº 6, DE 24 DE JULHO DE 2015
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
PARA INGRESSO NO CARGO DE ESPECIALISTA EM
METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), em atenção à alínea "b" do subitem 1.3.1 do Edital nº 1 de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, torna público o resultado final do concurso público para provimento de vaga no cargo de nível superior de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, área de Metrologia dos Materiais.

1. Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE SÊNIOR - ÁREA DE METROLOGIA DOS MATERIAIS.

54900025/ Carlos Alberto Achete/ 49, 1º primeiro lugar.

2. O resultado final do concurso público para provimento de vaga no cargo de nível superior de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior, área de Metrologia dos Materiais, fica devidamente homologado nesta data pela Presidência do Inmetro.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

**EDITAL Nº 11, DE 24 DE JULHO DE 2015
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO
DE PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA
E QUALIDADE**

O PRESIDENTE do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), torna pública a convocação, em primeira chamada, para o Curso de Formação para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas no cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, em primeira chamada, para o Curso de Formação para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, em conformidade com o subitem 13.1 do Edital nº 1 - Inmetro, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2014, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição em ordem crescente.

1.1.1 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ACREDITAÇÃO.

517007751, Alessandra Julião Weyandt; 517002112, Fernanda Barboza De Lima; 517004609, Angélica De Castro Santiago Lattari; 517006920, Camilo Diniz De Oliveira; 517007652, Hercules Antônio Da Silva Souza; 517005426, Caroline Ferreira Araújo; 517006110, Malcolm Rôqueiros Barbosa.

1.1.2 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ENGENHARIA ELÉTRICA.

517007731, Bruno De César Toledo Camilo; 517000932, Victor Angelo La Terra; 517005290, Pedro Rômulo Gondim De Aranda Dias.

1.1.3 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ENGENHARIA ELETRÔNICA.

517005299, Marcus Vinícius Viegas Pinto; 517002267, Matheus Souza Pinto Engel.

1.1.4 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ENGENHARIA MECÂNICA.

517003893, Elmer Alfonso Camacho Greilberger; 517004403, Lucas Araújo Florencio; 517007906, Márcio Vieira Machado Fernandes; 517007126, Antônio Clevis Melhor Galvão Dos Santos; 517007054, Hercules De Melo Barcelos; 517007179, André Simon De Almeida Branco Silva.

1.1.5 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - ENGENHARIA QUÍMICA.

517004690, Danieli Ramos Guimarães De Faria; 517006980, João Batista De Castro Júnior; 517006891, Ingrid Caroline Roehrs.

1.1.6 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE - REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.

517003196, Monique Correa Vaile Da Silva; 517007510, Leticia Moreira Dias; 517006169, Thiago Jose Cyrne Moreno.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, constitui a segunda etapa do concurso público para ingresso na classe inicial do cargo de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro.

2.2 O Curso de Formação será regido pelo Edital nº 1 - Inmetro - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2014 e por este Edital.

2.3 O Curso de Formação terá duração de 100 horas, em tempo integral, com atividades que serão desenvolvidas nos turnos matutino e vespertino, inclusive sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória, conforme item 5.

2.4 O Curso de Formação será constituído de três Módulos conforme exposto abaixo:

- a) Módulo 1 - Planejamento e Gestão.
- b) Módulo 2 - Tecnologia Industrial Básica.
- c) Módulo 3 - Direitos e Deveres do Servidor Público.

2.5 O Curso de Formação será realizado no OGNI - Centro de Desenvolvimento Empresarial, na Avenida Rio Branco, 81, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 25 de setembro de 2015.

2.6 O curso de formação será realizado em atividades sequenciais organizadas em modalidade presencial.

2.7 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, será considerado reprovado para todos os efeitos e eliminado do concurso público, o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação no prazo para o qual foi convocado;
- b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do Curso de Formação;
- c) deixar de efetuar a credenciamento no Curso de Formação;
- d) não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades, com faltas justificadas ou não, considerando a carga horária total do Curso de Formação;
- e) obter nota final no Curso de Formação inferior 70% dos pontos possíveis;

2.8 O candidato que não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades, com faltas justificadas ou não, considerando a carga horária total do Curso de Formação;

2.9 Apresentar conduta incompatível que contrarie a legislação em vigor e as normas de condutas éticas internas do Inmetro;

2.10 Não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais relativos ao Curso de Formação e ao Concurso Público;

2.11 Não comparecer ao curso de formação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este edital, inclusive do Curso de Formação, conforme por conta dos candidatos.

2.12 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

2.13 Os candidatos que optarem pelo auxílio financeiro deverão informar no ato da matrícula os seus dados bancários (banco, agência e conta corrente com dígito) bem como o número de PIS/NIT ou INSS;

2.14 Não serão aceitas contas de terceiros e conta poupança.

3 DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no período de 14h00min do dia 03 de agosto de 2015 a 23h59min do dia 10 de agosto de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até às 23h59min (horário oficial de Brasília/DF) do dia 10 de agosto de 2015, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será considerado reprovado para todos os efeitos e eliminado do concurso público do concurso.

3.2 Se, no término do período determinado no subitem 3.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado o candidato subsequente da lista de aprovados, para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.3 As convocações deverão ocorrer até 5 dias úteis antes do início do Curso de Formação.

3.4 Após o início do Curso de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida.

3.5 Encerradas definitivamente as convocações, os demais candidatos não convocados, observado o disposto no subitem 13.1.2.1 do Edital nº 1 - Inmetro - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade, de 10 de novembro de 2014, serão considerados reprovados para todos os efeitos e eliminados do concurso público.

3.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.6.1 Após prescrever a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia 13 de setembro de 2015, por ocasião do credenciamento, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

3.6.2 O IDECAN não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4 DO CREDENCIAMENTO NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O credenciamento do Curso de Formação será realizado no dia 13 de setembro de 2015, a partir das 8h30min, encerrando-se às 10h30min (horário oficial de Brasília/DF) no local indicado no subitem 2.5 deste Edital.

4.1.1 A critério da Comissão de Concurso do Inmetro poderão ocorrer alterações nos horários que serão devidamente informados aos candidatos.

4.2 O credenciamento, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos: